



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510005.002886/2022-83

1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	538983
Data da Partida (indicar a data efetiva):	19/09/2022
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	23/09/2022

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Observações: Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

OBJETIVOS DE VIAGEM:

- Realização da entrega de Títulos de Regularização Fundiária, no municípios de São Fernandes, Martins, Fernando Pedroza, Patu, Serrinha dos Pintos, Umarizal, Pilões e São Rafael

ASSUNTOS DISCUTIDOS / DESENVOLVIMENTO:

De 19 a 23 de setembro do corrente ano, a equipe da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, realizou atividades de entregas de títulos de regu30 de Abril de 2022 por volta das 15h, aconteceu as cerimônias de entrega de Títulos de Regularização Fundiária para diversos beneficiários que foram contemplados com unidades habitacionais- UH do Programa PSH (Programa de subsídio à Habitação e interesse Social) nos municípios a cima descrito. Essas atividades, foram desenvolvidas nos diversos prédios públicos municipais, tais como: Quadras Esportivas, Escola Municipais, Centro de Atividades Culturais dentre outros. Todas as atividades contou com a presença de autoridades municipais, estaduais e equipe da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB.

Destacando assim, a importância desses eventos são importantes pois, através dessas ações a equipe pode formar um vínculo e referenciar essas famílias e promover a efetivação da Política de Habitação de Interesse Social - PHIS.

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canhotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social, em 10/11/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17259909** e o código CRC **9F217A84**.